



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 737 /2022

Protocolo Nº 5453

ATA	
EXPEDIENTE	/ 2021
APROVADO EM	/ 2021
REJEITADO EM	/ 2021
ARQUIVO	

Exmo Sr. Presidente, o vereador LARY, que esta subscreve, após ouvida a casa, na forma regimental, que o executivo municipal, junto à Secretaria da Saúde, estude a possibilidade de trazer o Ônibus Lilás, que é de extrema importância, pois é referente a orientações e amparo de mulheres vítimas a Violência Doméstica.

Justificativa:

Como supracitado, é de extrema importância essa ônibus lilás para o nosso município, pois ele visa sanar dúvidas, prestar orientações psicológicas e jurídicas à mulheres, vítimas de violência domesticas.

Esse veículo denominado Ônibus Lilás, é parte integrante da política criada para enfrentar a violência contra as mulheres, ou seja, é de extrema relevância nosso município receber esse Ônibus, para ajudar na luta no combater do machismo e toda a forma de violência que possa atingir as mulheres.

VISTO

Presidente



INDICAÇÃO Nº /2022

Protocolo Nº

ATA	
EXPEDIENTE	/ 2021
APROVADO EM	/ 2021
REJEITADO EM	/ 2021
ARQUIVO	

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

**Partido CIDADANIA 23
Rio grande, 24 de Agosto de 2022.**

**JEFFERSON
BONILHA
MENDES:
64545652034**

Assinado digitalmente por JEFFERSON BONILHA
MENDES:64545652034
DN: C-BR-0-ICP-Brasil, OJ-37709641000120,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF-21, OU=(E) BRANCO,
OU=CPF-21, CN=JEFFERSON BONILHA
MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-08-26 15:38:53
Fonte: PhantomPDF Versão: 9.0.0

VISTO

Presidente